

Curso Formação para Responsáveis e Delegados de Segurança



INTRODUÇÃO

O artigo 21.º, alínea D, do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, estabelece a concretização da formação em SCIE, sob a forma de ações destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou de formação específica, destinada aos delegados de segurança e outros elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio. A sua organização, os conteúdos, a forma e regulação da formação estão definidos mediante o artigo 206.º do RG-SCIE, da Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro.

AMBITO

O programa de formação para o Responsável e o Delegado de Segurança, tem um conjunto de conteúdos programados com uma forte componente legislativa, regulamentar e de avaliação de perigos e risco.

OBJETIVO GERAL

Habilitar os formandos com conhecimentos mínimos, teóricos e práticos, que lhes permitam atuar, desempenhar as funções de Responsável de Segurança e Delegado de Segurança.

ÁREA DE FORMAÇÃO

861.07 Proteção e combate a incêndios

DESTINATÁRIOS

Funcionários de empresas e instituições.

DURAÇÃO

Catorze (20) horas, em regime presencial.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Nas instalações do cliente (têm de ser disponibilizados os recursos didáticos abaixo indicados).

DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data a acordar entre a empresa e o formador empresa.

MÓDULOS

- **I Parte** – Enquadramento Legislativo – Inicial – carga horária de 8 horas.
 - Apresentação do Regulamento Geral de Segurança contra incêndios;
 - Procedimentos de gestão dos documentos da segurança;
 - Medidas de Autoproteção;
 - Competências e responsabilidades;
 - Inspeções;
 - Missões do Responsável e dos Delegados de Segurança;
 - Missões de equipas de segurança;
 - Sensibilização e formação dos colaboradores;
 - Simulacros;
 - Análise de novos diplomas do âmbito da segurança contra incêndio.
- **II Parte** - Análise às instalações – Inicial – carga horária de 1 horas.
 - Identificar os locais de maior risco;
 - Explicar localmente dos sistemas e equipamentos de segurança;



- Demonstrar a forma correta e utilizar os documentos existentes para a gestão da segurança.
- **III Parte** – Formação Teórica – Inicial – carga horária de 4 horas
 - Fenomenologia da Combustão;
 - Reconhecimento de agentes extintores;
 - Instruções de segurança;
 - Funcionamento dos sistemas e equipamentos de segurança contra incêndio.
- **IV Parte** – Formação prática – Inicial – carga horária de 4 horas;
 - Verificar características dos sistemas e equipamentos de segurança;
 - Utilização dos equipamentos de 1ª intervenção.

RECURSOS DIDÁTICOS E LOGÍSTICOS

A disponibilizar pelo formador:

- Será entregue, a cada formando, cadernos com os conteúdos abordados.

A disponibilizar pelo cliente:

- Sala de formação equipada com: videoprojector, quadro e apagador.
- Espaço ao ar livre com uma área aproximada de 100m², que possibilite a montagem do simulador de fogo e que possibilite a dispersão do pó químico dos extintores, salvaguardando eventuais danos ambientais.

Os formandos devem ser portadores de:

- Vestuário e calçado confortável.